



**13º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 0155/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2025/04663**

13º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 0155/2024/SES/MT, A LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 A PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N° 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. ****5872 – SESP/MT e do CPF n°. ****824.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o n° 02.030.980/0001-09, sediada na Rua: Nossa Senhora Aparecida, n° 333, Bairro: Santa Izabel, CEP: 78.205-735, Cáceres – MT, telefone: (65) 3223-5846, e-mail: ctrcaceres@outlook.com, neste ato representado por **ALCIR ROPELLI SANVEZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n° ****.742 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° ***.99.418-01.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da **A LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 A PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N° 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS





Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das A LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 A PORTARIA GM/MS N.º 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N.º 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências **REFERENTE A MÊS DE DEZEMBRO DE 2024** e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos **Anexos da LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 E DAS PORTARIAS GM/MS N.º 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N.º 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS N.º 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**, em parcela única, conforme abaixo:

CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
155/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	DEZEMBRO/2024	2728	R\$ 59.886,20
TOTAL					R\$ 59.886,20

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a A LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 A PORTARIA GM/MS N.º 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N.º 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar





Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das A LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 A PORTARIA GM/MS N.º 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N.º 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

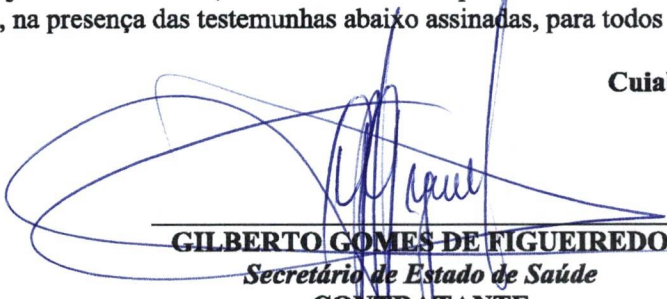
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das A LEI N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 A PORTARIA GM/MS N.º 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N.º 6.272/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2025.

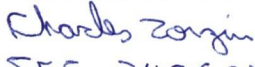

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ALCIR ROPELLI
SANVEZZO:04539941
801

Assinado de forma digital por
ALCIR ROPELLI
SANVEZZO:04539941801
Dados: 2025.02.04 10:51:19 -04'00'

ALCIR ROPELLI SANVEZZO
Centro de Tratamento do Rim Ltda

TESTEMUNHAS:


SES - 349663


mat 123112 SES

